



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

**INDICAÇÃO Nº 542, 14 DE ABRIL 2025.**

**INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
– POSSIBILIDADE DE PONTO DE ÔNIBUS – RUA  
ANTÔNIO CAETANO CAMPOS, BAIRRO  
COUNTRY – SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA, PREVENÇÃO E MOBILIDADE  
URBANA.**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, por intermédio da Secretaria de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, seja verificada a possibilidade de colocação de um ponto de ônibus na rua Antônio Caetano, bairro Coutry, próximo ao número 147, onde as crianças se reúnem para esperar o transporte escolar.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de que os responsáveis alegam que as crianças ficam na rua esperando os escolares, uma vez que não existe nem passeio direito no referido local, correndo risco de sofrerem acidentes e ficam expostas ao tempo (sol e chuva).

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para solucionar este problema que vêm gerado transtornos para as crianças e seus responsáveis, colocando em risco tanto as crianças quanto os adultos.



Sala de reuniões, 14 de Abril de 2025.  
Anderson Martins da Conceição:05815667692  
Assinado de forma digital por Anderson Martins da Conceição:05815667692

---

**Anderson Martins Da Conceição  
VEREADOR**

**APROVADO**

EM 14 / 04 / 25

---

**PRESIDENTE**